PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº. 435/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa Nº. 13/2004 de 08.07.2004,

R E S O L V E

CONCEDER Progressão Funcional, na forma prevista no art. 9º, §1º da Lei nº. 11.416/2006, regulamentado através da Portaria Conjunta nº. 1/2007, Anexo IV, ao servidor **EDJÂNIO GOMES BARBOSA**, Técnico Judiciário - Área de Atividades: Administrativa, do Padrão 4 da Classe A para o Padrão 5 da mesma Classe, tendo em vista sua aprovação na Avaliação de Desempenho Funcional, com efeitos financeiros a partir de 19 de abril de 2008.

Publique-se em B.I.

Maceió, 18 de abril de 2008.

- **Original assinado**

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 04 de 22/04/2008